



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	4
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - ARTIGO 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0933/2024.

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o número 62.577.929/0001-35, para a prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de São Joaquim da Barra, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 77.328,00 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 12 de julho de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE DO SAMU 192, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024, fica homologado o certame e adjudicado o itens 3 e 4; à empresa A L DA SILVA CONFECÇÕES ME, pelo valor de R\$ 8.071,44 (oito mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); e o item 1 à empresa OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, pelo valor de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024, fica homologado o certame e adjudicado os itens à empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA (23106657000133) com os lotes: 12 no valor total de R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA (30209422000132) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais). DB REVENDEDORA LTDA (47269087000160) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 9.112,00 (nove mil e cento e doze reais). MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (37673034000157) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 16.064,00 (dezesseis mil e sessenta e quatro reais). CICOMAQ LICITACOES PRODUTOS E SERVIÇOS - EIRELI (45303997000197) com os lotes: 2, 8 no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA (11552540000102) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais). DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (44259236000112) com os lotes: 6, 9 no valor total de R\$ 12.670,00 (doze mil e seiscentos e setenta reais). HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA (97519539000193) com os lotes: 3, 7, 11 no valor total de R\$ 43.578,50 (quarenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). SERTAO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (49537499000160) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 53.999,00 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais).

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024

PROC. ADM. n.º 1641/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 3 de 10

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 05/AGOSTO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 17 de julho de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 4 de 10

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO N°003/2024

Ilmo. Sr.(a): *EVANDRO GARCIA (RG CPF 084.957.048-46)*
Endereço: RUA MARANHÃO
COD. IMOB.: 43.25.220.00 / 43.25.230.00 / 43.25.240.00

Solicitamos que V.S.^a(s) apresente no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo, Alvará de Construção, em respeito as regras do Artigo nº 5 e Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em respeito as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIA(S), FICA V.S.^a(S) SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO N° 49 AO ARTIGO N° 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 06 de junho de 2024.

Evandro Garcia

NOTIFICADO

Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PRF. IVO VANNUCHI S/N – FONE PABX (16) 3810 – 9000 – (16) 3810-9040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO N°004/2024

Ilmo. Sr.(a): *Andres Alves da Cruz* (CPF 221.635.208-03)

Endereço: RUA BAHIA, 1396

COD. IMOB.: 44.53.100.00

Solicitamos que V.S.^a(s) apresente no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo, Alvará de Construção, em respeito as regras do Artigo nº 5 e Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em respeito as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIA(S), FICA V.S.^a(S) SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO N° 49 AO ARTIGO N° 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 20 de junho de 2024.

Andres Alves da Cruz
NOTIFICADO

Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PRF. IVO VANNUCHI S/N – FONE PABX (16) 3810 – 9000 – (16) 3810-9040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO N°006/2024

Ilmo. Sr.(a): *MARIO Eugenio (CPF 224.275.990-16)*
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1723
COD. IMOB.: 34.01.310.01

Solicitamos que V.S.^a(s) apresente no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo, Alvará de Construção, em respeito as regras do Artigo nº 5 e Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em respeito as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIA(S), FICA V.S.^a(S) SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO N° 49 AO ARTIGO N° 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 17 de junho de 2024.



NOTIFICADO



Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PRF. IVO VANNUCHI S/N – FONE PABX (16) 3810 – 9000 – (16) 3810-9040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO N°009/2024

Ilmo. Sr.(a): *Julio de Souza Ferreira (CPF 400.634.668.99) Recebido*
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1743 - CENTRO
COD. IMOB.: 34.01.290.00

Solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 11 de julho de 2024.

Julio de Souza Ferreira
NOTIFICADO

Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PRF. IVO VANNUCHI S/N – FONE PABX (16) 3810 – 9000 – (16) 3810-9040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO Nº012/2024

Ilmo. Sr.(a): *Davilo Alonso Dutra (CPF 227.416-98) Construtor*
Endereço: RUA JOAQUIM MARTINIANO HONORATO, 544 – RESD. REC. CONDE
COD. IMOB.: 14.48.320.00

Solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2024.

Davilo Alonso Dutra
NOTIFICADO

Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PRF. IVO VANNUCHI S/N – FONE PABX (16) 3810 – 9000 – (16) 3810-9040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Portaria N.º 10/2024

TIETA MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a funcionária Amanda de Oliveira Colombari para a emissão do termo de aceitação definitiva da obra de reforma do telhado do prédio sede da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra - Contrato Administrativo de n.º 10/2024 e 1º Primeiro Aditivo de n.º 03/2024, na modalidade Concorrência de n.º 01/2024.

Parágrafo único: A funcionária nomeada no *caput* deste artigo somente irá emitir termo de aceitação definitiva da obra de reforma do telhado da Câmara Municipal, após a apresentação de Laudo Técnico Final pela empresa de Engenharia responsável pela fiscalização técnica do cumprimento do contrato celebrado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 18 de julho de 2024.

TIETA MELO (MDB)
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Tieta Eder Oliveira de Melo (181.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240718154500F6233



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

CONTRATADA: JW SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 08.748.239/0001-56

OBJETO: aquisição de 10 (dez) pacotes de cafés e 09 (nove) pacotes de açúcares

VALOR: R\$ 302,81 (trezentos e dois reais e oitenta e um centavos)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 38/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 35/2024

.....